

**Procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente graduado sénior das carreiras médicas, no âmbito do Despacho n.º 4676/2025 especialidade de Hematologia Clínica**

**ATA N.º 1**

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, reuniu pela primeira vez o júri do Procedimento Concursal para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente graduado sénior das carreiras médicas, no âmbito do Despacho n.º 4676/2025 - especialidade de Hematologia Clínica, e por deliberação do Conselho de Administração da ULS Braga a 22/05/2025, constituído por:

Dra. Fernanda Maria Trigo Rodrigues Miranda, Assistente Graduada Sénior de Hematologia Clínica na Unidade Local de Saúde de São João E.P.E, que preside;

Dr. Manuel Justino Matos Cunha, Assistente Graduado Sénior de Hematologia Clínica na Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E, primeiro vogal efetivo;

Dra. Patrícia Maria Perdigão Alexandre Ribeiro, Assistente Graduada Sénior de Hematologia Clínica no Hospital Santo António dos Capuchos, Unidade Local de Saúde de São José, E.P.E., segundo vogal efetivo

Ordem de trabalhos:

Ponto 1: Nomeação de Secretário

Tendo o Presidente do Júri dado início à reunião, e posto à discussão o Ponto 1, foi decidido por unanimidade e segundo o n.º 2do artigo 9.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, nomear a Dra. Patrícia Maria Perdigão Alexandre Ribeiro como secretária.

Ponto 2: Elaboração das grelhas com os critérios de classificação a utilizar nos métodos de seleção.

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 5 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º. 4 da cláusula 22.º do Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º43 de 22 de novembro de 2015, reuniu o júri para definir os critérios de valorização dos métodos de seleção.

Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e clausulas 21.º, 22.º e 23.º do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015.



A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70% e 30% das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

O júri deliberou aprovar as grelhas com os critérios classificativos, que se anexam a esta ata por dela fazerem parte integrante.

A lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final serão disponibilizadas na página [www.hospitaldebraga.pt](http://www.hospitaldebraga.pt) e notificadas aos candidatos por uma das hipóteses previstas no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e da Portaria n.º 229-4/2015, de 3 de agosto e Portaria 190/2017, de 9 de junho e n.º 2 de cláusula 18 do ACT, publicado, no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente ata que depois de lida por todos os membros de júri presentes, vai ser assinada.

Presidente:

*Fernando João Trigo Rodrigues Miranda*

1.ª Vogal efetiva:

*Manuel António Mato Cunha*

2.º Vogal efetivo:

*[Assinatura]*

PROVA CURRICULAR - 70%		Dist. Pontos	Pontos	Classificação
Alínea a)	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio a enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes e avaliação do desempenho obtida		0-6 val.	
	1- Atividades desenvolvidas no âmbito da melhoria contínua, aperfeiçoamento e atualização de protocolos, técnicos e clínicos, participação em reuniões multidisciplinares e chefia de equipas de gestão da qualidade e de avaliação de risco			
	2 - Introdução e Implementação de novas técnicas de diagnóstico e / ou terapêutica			
	3 - Participação em júris de concursos / exames médicos			
	4 - Tempo de exercício de funções de assistente graduado			
	De 3 a 6 anos -			
	Superior a 6 anos e Inferior a 9 anos -			
Superior a 9 anos -				
5 - Participação em estruturas organizadas de interligação funcional com as Especialidades afins, xxxxx				
Alínea b)	Atividades de formação nos Internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas		0 a 2 val.	
	1 - Atividades frequentadas			
	1.1 - Atividades de formação / cursos pós-graduados			
	1.2 - Participação em congressos			
	2 - Atividades ministradas			
2.1 - Orientação de formação de internos				
2.2 - Ações de formação / cursos ministrados				
Alínea c)	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo		0 a 4 val.	
	1 - Trabalhos publicados			
	1.1 - Publicação de originais em livros e / ou revistas científicas nacionais			
	1.1.1. - Publicação de originais como primeiro ou último autor			
	1.1.2. - Publicação de originais como coautor			
	1.2 - Publicação de originais em livros e / ou revistas científicas internacionais			
	1.2.1 - Publicação de originais como primeiro ou último autor			
	1.2.2 - Publicação de originais como coautor			
	2 - Trabalhos comunicados			
	2.1 - Comunicações orais / posters em reuniões nacionais			
2.1.1 - Como primeiro ou último autor				
2.2 - Comunicações orais e/ou posters em reuniões internacionais				
2.2.1 - Como primeiro ou último autor				
2.2.2 - Como coautor				
Alínea e)	Classificação obtida na avaliação da prova para obtenção de grau de consultor da respetiva área de formação específica		0 a 1 val.	
Alínea f)	Experiência, capacidade e aptidão para gestão de equipas, serviços e organizações		0 a 5 val.	
	1. Experiência e capacidade de gestão clínica (no âmbito de Direção Clínica, Departamento ou de Serviço) tendo em conta a sua tipologia e complexidade			
	2. Responsabilização e / ou chefia de unidades funcionais e / ou equipamentos tendo em conta a sua tipologia e complexidade			
	3. Organização e implementação de consultas especializadas e centros de referência, tendo em conta a sua tipologia e complexidade			
4. Participação em organizações representativas da especialidade				
Alínea g)	Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional		0 a 1 val.	
	1 - De âmbito universitário			
2 - De outro âmbito				
Alínea h)	Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos		0 a 1 val.	
	1 - Títulos académicos			
	1.1 De mestrado			
1.2 De doutoramento				
2 - Outros títulos de valorização profissional				

Classificação:

PROVA PRÁTICA - 30%	Dist. Pontos	Pontos	Classificação
<p>Capacidade do candidato para resolver problemas e atuar assim como reagir em situações do âmbito da sua especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de exercício profissional a que concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento a avaliação de resultados - de 0 a 20 valores.</p>			
A) Exposição, clareza e coerência do plano do plano apresentado			
B) Discussão do plano apresentado			
Com valorização dos seguintes aspetos:			
1 - Metas e objetivos apresentados			
2 - Maximização da Eficiência/Eficácia			
3 - Controlo de qualidade			
4 - Monitorização			
Classificação:	20.000		